



## EDITAL Nº 25/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.009354/2020-14

DOCUMENTO SEI Nº 0975886

### EDITAL DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO - FLUXO CONTÍNUO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JI-PARANÁ*, por meio do Departamento de Extensão, torna público a abertura das inscrições para os servidores apresentarem propostas de institucionalização de atividades de extensão, a serem iniciadas em 2020, sem concessão de recursos financeiros, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo regularizar, por fluxo contínuo, o desenvolvimento de ações de extensão sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Ji-Paraná*, representando significativa articulação entre ensino e pesquisa com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional;

1.2 Este edital não se destina ao financiamento de Ações de Extensão por parte do Departamento de Extensão.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E ADMISSÃO

2.1 O cadastro das ações de extensão vinculadas ao DEPEX - *Campus Ji-Paraná*, de que trata este edital, será realizado via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), até a data de até 30/11/2020;

2.2 As propostas para cursos FIC devem ser apresentadas à coordenação de Formação Inicial ou Continuada (CFIC) para análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), considerando as disposições contidas na Resolução nº 29/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2011

- 2.3 Não serão aceitas propostas de ações elaboradas e encaminhadas ao DEPEX em quaisquer outros formatos;
- 2.4 É recomendável que as propostas sejam enviadas com no mínimo 20 vinte (dias) de antecedência;
- 2.5 Serão consideradas elegíveis para este edital, propostas de atividades de extensão que se enquadrem nas definições do regulamento de extensão do IFRO definidas através da RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017;
- 2.6 Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o formulário anexos a este edital;
- 2.7 As propostas de projetos (Anexo I) e Plano Individual de Trabalho de todos da equipe executora (Anexo II), deverão ser protocoladas em formato PDF, por meio eletrônico via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no processo de nº 23243.009354/2020-14, denominando o arquivo com o NOME DO PROJETO e/ou NOME DO COORDENADOR DO PROJETO;
- 2.8 Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta serão realizadas via SEI, dispensando o uso de impressos. Após a aprovação o coordenador deverá inserir no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) as informações do projeto;
- 2.9 Não haverá limite de número de propostas encaminhadas por cada servidor durante a vigência deste edital; poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docentes ou técnicos-administrativos do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação

### **3. DO COORDENADOR E EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS**

3.1 É responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

- a) Dispor de carga horária para coordenação e realização das ações previstas no projeto. Conforme dispõe a resolução nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 referente ao Regulamento de Atividade Docente (RAD) em seu ANEXO I as cargas horárias destinadas ao coordenador de projeto de extensão será de no máximo 08 h (oito horas) projeto/semanal, já para colaboradores será de no máximo 04 h (quatro horas) projeto/semanal;
- b) Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;
- c) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;
- d) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

### **4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1 A avaliação das propostas submetidas será realizada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão – CAEPEX do *Campus Ji-Paraná*. As propostas serão avaliadas de acordo com o cumprimento de todos os itens deste edital;
- 4.2 Os projetos poderão ser devolvidos pelo Departamento de Extensão, para adequações;
- 4.3 Após a submissão, o Departamento de Extensão terá até 15 dias úteis para informar aos coordenadores quais as propostas aprovadas e institucionalizadas

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1 A certificação ocorrerá por meio digital, e somente para os projetos finalizados, com documentação comprobatória entregue;
- 5.2 Após o envio do relatório final (anexo a este edital) o coordenador da ação deverá requerer, através do e-mail: [depex.jipa@ifro.edu.br](mailto:depex.jipa@ifro.edu.br) os certificados, enviando assim a lista de participantes, e demais informações necessárias para emissão dos certificados.

## 6. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

- 6.1 Os coordenadores deverão entregar Relatório Parcial de Atividades (Anexo II), após seis meses do início da ação e Relatório Final (Anexo III), até 30 dias após conclusão das atividades propostas;
- 6.2 É obrigatória a apresentação de resultados após o término da vigência do projeto. O coordenador deverá entregar o relatório de resultados, junto com fotos ou demais arquivos de mídia que comprovem o desenvolvimento dos projetos

## 7. CRONOGRAMA

- 7.1 O interstício de submissão das propostas será de **Agosto/2020 a Novembro/2020**;
- 7.2 O DEPEX poderá permitir a submissão de ação com data retroativa, mediante justificativa do proponente destacando a relevância da proposta apresentada, desde que a ação tenha ocorrido no ano de 2020.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Propostas específicas que preveem o apoio financeiro, não serão contemplados via este edital;

- 8.2 O Departamento de Extensão se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou qualquer despesa decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas;
- 8.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- 8.4. As ações de extensão validadas neste edital, quando apresentados em material de divulgação, deverão, obrigatoriamente, citar o apoio do Departamento de Extensão/IFRO *Campus* Ji-Paraná;
- 8.5 Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da PROEX/DEPEX;
- 8.6 O coordenador do projeto é o responsável pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, e apresentação de resultados;
- 8.7 Se houver colaborador externo, sua inclusão deve ser indicada no projeto e nos resultados apresentados;
- 8.8 A submissão de ações e atividades extensionistas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento;
- 8.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Direção Geral do IFRO *Campus* Ji-Paraná;
- 8.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se Departamento de Extensão pelo correio eletrônico no endereço [depex.jipa@ifro.edu.br](mailto:depex.jipa@ifro.edu.br).

## 9. DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Orientações e modelo para elaboração de projetos/ações.

Anexo II – Plano de Trabalho Individual

Anexo III – Relatório Parcial de Atividade

Anexo IV – Relatório Final de Atividade

Anexo V- Declaração de Interesse Recíproco ( será utilizado em casos de parceria com outras instituições/empresas).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0975886** e o código CRC **01784682**.

## ANEXOS EDITAL Nº 25/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2020/ DE FLUXO CONTÍNUO SEM APORTE FINANCEIRO

### ANEXO I

#### MODELO DE PROJETO

#### TÍTULO DO PROJETO

De forma clara e direta defina um título para o projeto de forma a compreender o foco principal da ação.

#### RESUMO

<b>Campus</b>	Ji- Paraná
<b>Área Temática</b>	
<b>Nº de Estudantes Colaboradores</b>	
<b>Nº de Voluntários</b>	5

<b>Período de Execução</b>			
<b>C.H. Semanal</b>	(quantidade de horas por semana que o projeto será executado)	<b>C.H. Total</b>	
<b>Público Alvo</b>		<b>Quantidade prevista</b>	
<b>Município(s) Abrangido(s)</b>			
<b>Locais de Execução</b>			
<b>Parceiro(s)</b>			
<b>Indissociabilidade Ensino/Pesquisa</b>	Citar ações relacionadas com outras atividades de ensino e pesquisa, inclusive quando for o caso, citando projetos e editais onde ocorreram.		

## ÁREA TEMÁTICA

Defina a área de atuação do projeto, em quais áreas as ações deverão ser desenvolvidas, por exemplo:

**Educação:** ações que visam levar conscientização, capacitação, difusão de informação na área de educação abrangendo os componentes curriculares da educação básica, técnica ou superior.

**Meio Ambiente:** ações de conscientização ou implantação de soluções para reduzir os impactos ambientais originados pela ação humana, ou ações de recuperação dos componentes do meio ambiente, tais como água, solo, vegetação nativa e etc... .

**Esporte e/ou Saúde:** ações que visam orientar ou incentivar práticas esportivas ou que estimulem práticas saudáveis, podendo ser através de campanhas educativas em escolas, órgãos públicos, associações comunitárias como grupo da terceira idade e etc... .

**Produção e/ou Trabalho:** através de ações de capacitação, consultoria, treinamentos, oficinas ou cursos para grupos comunitários que permitam aos indivíduos o desenvolvimento profissional e conseqüentemente captação de renda.

Outras áreas temáticas podem ser utilizadas apontando objetivamente qual o foco da ação.

## EQUIPE TÉCNICA

Neste tópico são inseridas as informações sobre o coordenador do projeto, dos bolsistas, e dos docentes, técnicos e acadêmicos voluntários. No lançamento da carga horária deve-se verificar a disponibilidade dos membros no intuito de evitar conflitos de horários e sobrecarga de horas em função de outras atribuições.

### Coordenador

<b>Nome</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Formação</b>		<b>Função</b>	
<b>E-mail</b>		<b>Tel. Cel.</b>	
<b>C.H. semana (máx. 8 h/semana)</b>		<b>C.H. Total no projeto</b>	
<b>Coordenador Substituto</b>			

### Bolsistas

<b>Nome</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Curso</b>		<b>Turma</b>	

<b>E-mail</b>		<b>Tel. Cel.</b>	
<b>C.H. semana (mín. 10 h/semana)</b>		<b>C.H. Total no projeto</b>	

Repetir em função do nº de bolsistas

### Docentes, Técnicos e Acadêmicos Colaboradores

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>C.H. Semana</b>	<b>C.H. Total</b>	<b>Função</b>
				Docente*
				TAE
				Acadêmico

\*Docente Voluntário = máx. de 04 horas/semana

### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Aponte informações referentes ao tema, conceitos, dados estatísticos para respaldo da execução do projeto. Utilize resultados de outros projetos que tiveram êxito .

## OBJETIVOS

Descreva o objetivo geral e os específicos destacando o que, para quem, como e quantos serão os beneficiários do projeto. Utilize objetivos qualitativos e principalmente quantitativos que facilitam a mensuração. Dê ênfase as metas que se pretende alcançar com as ações.

## JUSTIFICATIVA

Justifique a necessidade do projeto, pode ser através de uma demanda apresentada pelo público alvo, por órgão parceiro, pela constatação de condições socioeconômicas ou ambientais que demandam intervenções, pela necessidade de transferência de tecnologias ou informações desenvolvidas em projetos de pesquisa e/ou ensino.

## METODOLOGIA

Neste tópico você deverá descrever como irá executar as ações do projeto, quais as atividades, técnicas, equipamentos, caracterizar o público alvo e como será sua participação, caracterizar os locais onde serão realizadas. Como irá atuar para alcançar os resultados esperados em função dos objetivos propostos. Realização de palestras, dias de campo, visitas técnicas, cursos e etc... .

## RESULTADOS ESPERADOS

Quais serão os resultados e impactos da ação, número de pessoas capacitadas, número de pessoas orientadas, melhorias na qualidade de vida dos participantes, na comunidade, tamanho de áreas recuperadas, impactos **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES**

MÊS	SEMANA	AÇÃO(ÕES)	C.H.	RESPONSÁVEL(EIS)
1º MÊS (AGOSTO)	1º SEMANA			Coordenador e Bolsistas
	2º SEMANA			Coordenador e Bolsistas

	3º SEMANA			Coordenador e Bolsistas
	4º SEMANA			Coordenador e Bolsistas
2º MÊS (XXX)	1º SEMANA			Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	2º SEMANA			Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	3º SEMANA			Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	4º SEMANA			Coordenador
3º MÊS (XXXXX)	1º SEMANA			Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	2º SEMANA			Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	3º SEMANA			Coordenador, Bolsistas e Voluntários
	4º			Coordenador e Bolsistas

	SEMANA			
xº MÊS (xxxx)	1º SEMANA			
	2º SEMANA			
	3º SEMANA			
	4º SEMANA			

## REFERÊNCIAS

Citar as referências utilizadas para embasamento do projeto conforme normas da ABNT (NBR 6023).

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Título do projeto:**

Nome:	
<i>Campus:</i>	
Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário)	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade (s) da prática:	
Objetivo geral do projeto:	

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período (Data)</b>	<b>Carga Horária</b>
1.			
2.			
3.			
4.			

5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15,			
16.			
17.			

18.			
19.			
20.			

### HORÁRIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO

Dia	Período Matutino		Período Vespertino		CH
	Início	Fim	Início	Fim	
Segunda-feira					
Terça-feira					
Quarta-feira					
Quinta-feira					
Sexta-feira					
Sábado					

Domingo				
<b>Carga horária semanal</b>				

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho. Estou ciente que a taxa de bancada ou as bolsas eventualmente pagas não geram vínculo empregatício com o IFRO.

Local e data

(Manter abaixo somente os campos correspondentes ao autor do plano: coordenador, colaborador ou estudante.)

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR
	De acordo: ( ) Sim ( ) Não Em: __/__/____

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
	(No caso de participantes com menos de 18 anos) Em: __/__/____

### ANEXO III

### RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

<b>Título do Projeto:</b>
Período de Execução:
Coordenador(a):
Participantes:

## 1. ETAPAS JÁ DESENVOLVIDAS

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

## CONSIDERAÇÕES

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

---

**Nome Coordenador do Projeto**

## APÊNDICE(S), SE HOUVER

**ANEXO(S), SE HOUVER****ANEXO IV****RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES**

<b>Título do Projeto:</b>
Período de Execução:
Coordenador(a):
Participantes:

**INTRODUÇÃO**

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

**METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

**DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**RESULTADOS** (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

**REFERÊNCIAS**

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

---

**Nome Coordenador do Projeto**

**APÊNDICE(S), SE HOUVER**

**ANEXO(S), SE HOUVER**

**ANEXO V**

## DECLARAÇÃO DE INTERESSE RECÍPROCO

Considerando haver reciprocidade da **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em firmar termo de cooperação para realização de projeto de extensão na área de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no(s) município(s) de XXXXXXXXXXXXXXXX.

O objetivo do projeto XX.

O papel da EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX será XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e do IFRO CAMPUS JI PARANÁ será XX.

Ji-Paraná/RO, xx de xx de 2020.

---

XXXXXXXXXXXX (Coordenador do Projeto)

**INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – CAMPUS JI PARANÁ**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa/Ins**

---

**Referência:** Processo nº 23243.009354/2020-14

SEI nº 0975886